



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste
“Palácio 15 de Junho”

COMUNICAÇÃO INTERNA DIRETORIA LEGISLATIVA N.º 01/2026

De: Diretoria Legislativa

Para: Vereador Carlos Fontes

Passamos para Vossa Senhoria cópia do **Parecer Jurídico** referente ao **Projeto de Lei n.º 188/2025**, o qual “Dispõe sobre a proibição da fabricação e comercialização de linhas cortantes e similares, conhecidas como “CEROL” OU “LINHA CHILENA”, no município de Santa Bárbara d’Oeste, e dá outras provisões”.

Santa Bárbara d’Oeste, 14 de janeiro de 2026.


HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
- Diretor Legislativo -

Ciente:

CARLOS FONTES:

